

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-003/ REITORIA / 97	24/ 01/97	01 / 01

**CRIA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL PARA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e considerando:

a experiência acumulada pela Faculdade de Ciências Médicas, pelo Instituto de Medicina Social e pela Faculdade de Enfermagem no que se refere aos cursos de especialização em Medicina da Família e Enfermagem da Saúde da Família e Comunidade, respectivamente;

a implementação, pela Faculdade de Enfermagem da UERJ, do novo currículo de graduação para formação do Enfermeiro, que inclui o módulo de saúde da família;

a tradição das Faculdades de Ciências Médicas e Enfermagem e dos Institutos de Medicina Social e de Nutrição no desenvolvimento da modalidade de Internato Rural no ensino de graduação;

a introdução de módulos de saúde da família nas Residências de Medicina Geral e Comunitária e de Enfermagem em Saúde Coletiva;

a vigência do convênio com a Prefeitura de Paracambi para implantação do Novo Modelo Assistencial com ênfase em Saúde da Família vinculado ao Programa de Interiorização da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura/SR-3 e desenvolvido pela Faculdade de Enfermagem;

as manifestações de apoio das Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro e de Niterói;

as normas do Ministério da Saúde para o Programa de Reforço à Organização do Sistema Único de Saúde - REFORSUS;

os resultados do Programa de Educação Continuada em Saúde - PROECOS (parceria UERJ/SES-ETFS) para capacitação pedagógica docente assistencial a partir dos processos de trabalho em saúde,

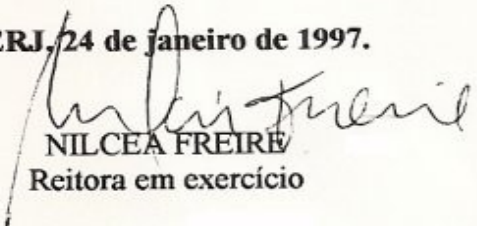
**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Criar o PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL PARA SAÚDE DA FAMÍLIA**, no âmbito do Centro Biomédico e sediado na Policlínica Piquet Carneiro (Co-gestão MS/UERJ).

**Art. 2º - O Coordenador do programa objeto deste ato será designado pelo Reitor.**

**Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

UERJ, 24 de janeiro de 1997.

  
NILCEA FREIRE  
Reitora em exercício